TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 300566/2010, em nome de Transporte Botuverá LTDA, referente ao processo nº 693672/2014, em virtude de alteração da razão social do empreendimento, conforme PT nº 989187/DUDRONDON/SURAC/2016.

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.